



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO– Nº CC01.20/2023/DMUTT

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. **JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO**, DIRETOR MUNICIPAL DO DMUTT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar a servidora abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº CC01.20/2023/DMUTT formalizado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CAMETÁ-DMUTT** e a empresa **CORREA SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI – CNPJ: 11.876.591/0001-81**, no valor de R\$ **160.500,00** (CENTO E SESSENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: GABRIELA MARIA SOUZA DA COSTA

CPF: 801.936.172-34

MATRÍCULA: 8657/3

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 29 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes de Cametá-DMUTT